



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007 DE 06
DE FEVEREIRO DE 2026**

Sumário

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	1
PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.....	5

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representada pela comissão de compras da Câmara Municipal de Santana da Vargem, torna público que tem interesse na contratação de empresa autorizada, para prestação serviço de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, Modelo Tigo 7, Marca Cherry, revisão de 10.000,00 KM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e edital, disponível no link:

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-001-contratacao-de-empresa-autorizada-para-prestar-servico-de-revisao-do-veiculo-da-camara-municipal-de-santana-da-vargem>

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11 de fevereiro de 2026 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Santana da Vargem”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Fevereiro de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição persianas para a Câmara Municipal de Santana da Vargem”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de persianas para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Fevereiro de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em engenharia, visando à elaboração de projeto, mapa de risco, coronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha de serviços e ao acompanhamento, supervisão técnica e fiscalização da execução de obra”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em engenharia, visando à elaboração de projeto, mapa de risco, coronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha de serviços e ao acompanhamento, supervisão técnica e fiscalização da execução de obra.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Fevereiro de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 007
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de uniformes profissionais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de uniformes profissionais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Fevereiro de 2026